



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 088 DE 30 DE outubro DE 2025.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície a Sra. **JOANA GUIMARÃES ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, RG: 1723484-PC/PA, CPF: 311.302.832-91, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Avenida Braz Antônio Miléo, 1536, Nossa Senhora das Graças, lote nº 04, inscrições imobiliária nº 01.005.001.050A.001, e nº 01.005.001.050B.002, códigos do imóvel nº 3410 e nº 10356 respectivamente, medindo 20m (vinte metros) de frente, pelas laterais 75m (setenta e cinco metros), por 20m (vinte metros) de fundo, perfazendo uma área de 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Avenida Braz Antônio Miléo; a Leste com a Travessa Santa Luzia; ao Sul, com a Rua Marechal Castelo Branco; e a Oeste, com a Travessa Jonathas Athias.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente título de Concessão de Direito Real de Superfície – CDRS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 21 de outubro de 2025.

JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265508

Assinado de forma digital por
JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265508
Dados: 2025.10.22 13:27:54
-03'00'

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal